PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 4/2025
EMENTA: Institui a Política Municipal à População Migrante.
AUTOR: Rodrigo José Correia - União Brasil
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/01/2025
RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposição legislativa tem por objetivo instituir a Política Municipal de Atendimento à População Migrante, estabelecendo diretrizes e mecanismos que garantam o acesso a serviços públicos essenciais, a promoção de direitos e a inclusão social dos migrantes que residem no Município de Pato Branco.

O projeto de lei está em consonância com os princípios da Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade de direitos e o acesso universal aos serviços públicos a todos os residentes no território nacional, independentemente de nacionalidade.

Ademais, o projeto respeita as normas internacionais de proteção aos migrantes, em especial a Lei de Migração (Lei Federal nº 13.445/2017), que regulamenta a entrada e permanência de estrangeiros no Brasil.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A redação do projeto de lei apresenta boa técnica legislativa, observando as normas previstas na Lei Complementar nº 95/1998, que regula a elaboração e a redação das leis. Os dispositivos estão organizados de forma clara e objetiva, garantindo a correta interpretação da norma.

O Relator desta matéria, conforme explanou em reunião da Comissão, apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei em nome dos membros da Comissão, com o objetivo de aprimorar a proposta e garantir maior efetividade na implementação da Política Municipal de Atendimento à População Migrante, possibilitando ao migrante em situação de vulnerabilidade social obter auxílio para deslocar-se até à Delegacia de Polícia Federal mais próxima de Pato Branco, para fins de regularização documental.

III - VOTO DO RELATOR

Dessa forma, voto **favorável** a regimental tramitação do Projeto de Lei em Tela.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/26AD-A3E6-F963-7593 e informe o código 26AD-A3E6-F963-7593

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, **Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil,** conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 4/2025.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/26AD-A3E6-F963-7593 e informe o código 26AD-A3E6-F963-7593

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26AD-A3E6-F963-7593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/02/2025 17:36:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/02/2025 18:03:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 19:03:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 25/02/2025 13:10:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 25/02/2025 13:23:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/26AD-A3E6-F963-7593